



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 019/2017-AMSTT

“Dispõe sobre a designação na função de Chefe da Brigada Patrimonial e Comunitária, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o (a) Sr (a) GILVAN DE OLIVEIRA FREITAS, portador do CPF nº. 368.417.654-00, cargo de Guarda Municipal, matrícula 11415, lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, para desenvolver a função de CHEFE DA BRIGADA PATRIMONIAL E COMUNITÁRIA, atribuindo-lhe, gratificação de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) sobre seus vencimentos, conforme **Anexo II - FUNÇÃO GRATIFICADA da Lei 3.980/2014** de 31 de Março de 2014, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2017.

Izaias Régis Neto

Prefeito